DECRETO Nº 71, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

"Altera área descrita no art. 1º do Decreto 21, de 31/03/11"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º A área descrita no art. 1º do Decreto nº 21, de 31 de março de 2011, é alterada de acordo com a descrição abaixo:

"Terreno irregular tendo frente para a Rua Prefeito Bento Inácio da Cunha, onde mede 10,50 metros em curva; do lado esquerdo mede 1,50 metros, deflete à direita e mede 4,90 metros, confrontando com o lote "01", de propriedade de Cacilda A. Tofanello Malagodi e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o remanescente; perfazendo uma área total de 15,19 m2"

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de agosto de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS